



MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2018

Chamamento Público nº 002/2017

O **MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça das Palmeiras nº 55 - Centro, no nesta cidade e Comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.200.846/0001-76, neste ato representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Anderson Prado de Lima, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, sito à Rua Castro Alves, nº 85, portador da cédula de identidade n.º 29.268.994-9 e CPF/MF sob n.º 248.609.968-95, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI**, com sede à rua Dr. Carlos Carvalho Rosa, nº 115, Bairro Silvares, município de Birigui, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 45.383.106/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, aqui representada pelo Sr. Cláudio Castelão Lopes, Presidente da entidade, portador do RG n.º 7.829.487-3 e CPF n.º 023.526.508-01, doravante denominado simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem ADITAR o contrato 027/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO tem por objeto a prorrogação do contrato por um período adicional de 10 meses;

1.2 O presente TERMO ainda tem por objeto a alteração de alguns serviços constantes do contrato e da equipe de trabalho, sendo;

- a) A substituição de técnicos de farmácia para a função de farmacêutico, num total de 3 (três) profissionais;
- b) Aumento no quadro de técnico de enfermagem, num total de 5 (cinco) profissionais;
- c) Acréscimo de um profissional que será responsável pelas rotinas administrativas de todas as unidades de saúde gerenciadas, incluindo-se assim a função de coordenador administrativo;
- d) E por fim, considerando a demanda crescente do atendimento na unidade, e a quantidade de transferências para outros estabelecimentos de saúde, haverá o acréscimo de um profissional médico por 8 horas diárias.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107270708191533100805-2; Data: 07/08/2019 15:34:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04564-3AF7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
R. Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

1.3 Com as alterações enumeradas nas cláusulas 1.1 e 1.2, o valor estimado do contrato, para o período de 10 (dez) meses será de **R\$ 9.184.081,10 (nove milhões, cento e oitenta e quatro mil e oitenta e um reais e dez centavos)**, conforme planilha orçamentária estimativa abaixo:

Despesa com Pessoal	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Salários com pessoal próprio	R\$ 297.116,04	R\$ 2.971.160,40
Provisões (13º, férias, rescisórios e FGTS)	R\$ 83.192,49	R\$ 831.924,90
Encargos Sociais	R\$ 23.769,28	R\$ 237.692,80
Benefícios aos funcionários	R\$ 16.740,00	R\$ 167.400,00
Uniformes, EPI's, Crachás e Outros	R\$ 6.200,00	R\$ 62.000,00
Medicina do Trabalho	R\$ 2.232,00	R\$ 22.320,00
Subtotal Desp. com Pessoal	R\$ 429.249,82	R\$ 4.292.498,20

Outros Serviços de Terceiros	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Lavanderia	R\$ 6.500,00	R\$ 65.000,00
Esterilização	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00
Oxigênio	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Refeições	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Água (Base Samu)	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Energia (Base Samu)	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Outsourcing de Impressão	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Subtotal Serviços Terceiros	R\$ 23.300,00	R\$ 233.000,00

Serviços de Terceiro (Médico)	Valor Mês	Valor Total (R\$)
UPA	R\$ 284.000,00	R\$ 2.840.000,00
UBS - PA	R\$ 19.500,00	R\$ 195.000,00
Subtotal Serviços Médicos	R\$ 303.500,00	R\$ 3.035.000,00

Serviços de Apoio Diag. Terap.	Valor Mês	Valor Total (R\$)
RX	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Ultrassom	R\$ 5.922,00	R\$ 59.220,00
Subtotal dos Serviços SADT	R\$ 9.922,00	R\$ 99.220,00

Materiais Médicos e Insumos	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Materiais Descartáveis/Insumos	R\$ 30.000,00	R\$ 300.000,00
Medicamentos	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00
Subtotal dos Serviços SADT	R\$ 70.000,00	R\$ 700.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
 s Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
 CNPJ: 46.200.846/0001-76
 www.lencoispaulista.sp.gov.br

Copa / Cozinha e Materiais de Limpeza	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Copa / Cozinha	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Materiais de Limpeza	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Total Copa / Cozinha e Materiais de Limp.	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

Despesas Administrativas/Indiretas	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Internet	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Telefone	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Material de Escritório	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Sistema de Software	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Correios/Transp.	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
Publicações/Jornais	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
Despesas Bancárias	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Custos indiretos (Rateio)	R\$ 45.978,17	R\$ 459.781,70
Auditoria independente	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Total de Despesas Administrativas/Indiretas	R\$ 64.678,17	R\$ 646.781,70

Despesas com Manutenções Gerais	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Manutenção Predial	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Engenharia Clínica	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Manutenção em TI	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Total Despesas c/ Manutenções	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00

Despesas Bens e Materiais Permanentes	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Bens e Mat. Permanentes	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Total de Despesas	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00

Locações Diversas	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Locação de Imóvel	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
Locação de Veículo	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00
Total Despesas	R\$ 3.200,00	R\$ 32.000,00

Despesas Gerais	Valor Mês	Valor Total (R\$)
Despesa com Viagens	R\$ 558,12	R\$ 5.581,20
Despesas com Veículos	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 107270708191533100805-4; Data: 07/08/2019 15:34:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX04562-63FZ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



MUNICÍPIO DE LENÇÓIS PAULISTA
 Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040
 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP
 CNPJ: 46.200.846/0001-76
www.lencoispaulista.sp.gov.br

Outras Despesas	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
Total Despesas com Veículos	R\$ 1.558,12	R\$ 15.581,20
TOTAL GERAL	R\$ 918.408,11	R\$ 9.184.081,10

CLÁUSULA SEGUNDA - DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente Aditivo é regido pelo art. 57 e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

3.1. As demais cláusulas e condições do ajuste original, bem como de seus anexos, que não foram por este instrumento modificadas, são aqui ratificadas, permanecendo em pleno vigor e efeito.

E, por estarem assim CONTRATADOS, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo arroladas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL seus representantes legais.

Lençóis Paulista, 10 de maio de 2019.

Anderson Prado de Lima
 Prefeito Municipal

Cláudio Castelão Lopes
 Presidente ISCMB

Testemunhas:

1. _____

José Denilson Nogueira
 Secretário de Suprimentos e Licitações
 RG 23.276.290-9

2. _____

RICARDO LUIZ AROVI
 CPF/MF: 184.384.498-44